



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA Nº 50/2023 - DRG/SJC/IFSP DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 2º da Portaria nº 36/2023 - DRG/SJC/IFSP, de 3 de março de 2023, passando a constar que os membros poderão dedicar às atividades dessa comissão até uma hora semanal e seu presidente até 4 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 7 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 22/03/2023 16:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518910

Código de Autenticação: c7fe71f6ec

